

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 059, de 18 de agosto de 2006.

Custeia passagens aéreas e diária para o economista José Rubens Damas Garlipp, participar de reunião da AELP, em Brasília-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho Uberlândia / Brasília / Uberlândia para deslocamento no dia 6 de setembro de 2006 e meia diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao economista José Rubens Damas Garlipp, para participar de reunião da AELP, no dia 06 de setembro em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de agosto de 2006.

Econ. Synésio Batista da Costa

Presidente